

RESOLUÇÃO N.º 301, DE 2 DE JULHO DE 2025 - CMS/SJP

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde para representante dos participantes de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o recebimento do Ofício n.º 04/2025 - CEP SEMS/SJP, solicitando a indicação de Conselheiros como representantes dos participantes de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos dois dias do mês de julho de 2025, na qual foi aprovada a referida indicação por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.

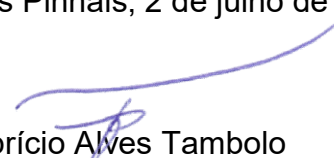
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do seguinte Conselheiro Municipal de Saúde para representante dos participantes de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais:

I - Fabrício Alves Tambolo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 2 de julho de 2025.


Fabrício Alves Tambolo
Presidente
Gestão CMS/SJP 2024-2028
Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Homologado a presente Resolução em
02/07/2025

JOSE DALMI
DISSENHA:697101
20972

Assinado de forma digital por
JOSE DALMI
DISSENHA:69710120972
Dados: 2025.07.08 17:58:37
-03'00'
José Dalmi Dissenha
Secretário Municipal de Saúde

Portaria 04/2025 – CME/SJP

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP, no uso de suas atribuições e tendo em vista as disposições contidas na lei nº 3.055/18 publicada em 10/07/2018, **resolve tornar público a comissão de eleição** destinada ao Processo de Eleição para o **segmento de representante de Pedagogos Municipais** de São José dos Pinhais que irão compor o Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais.

Artigo 1º – Ficam designados para compor a Comissão Eleitoral os membros do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, relacionados abaixo:

I - Dheborá Cristina da Silva - Presidente

II – Maristela do Rocio Dittert – Vice - presidente

III – Ana Lucia Rodrigues - Secretária

Parágrafo único: A comissão eleitoral foi feita na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno em 18/06/2025.

Artigo 2º – São atribuições da Comissão:

I – Divulgar o edital de convocação;

II – Coordenar o processo eleitoral;

III – Conduzir a votação;

IV – Promover a contagem dos votos;

V – Fazer a ata do processo eleitoral;

VI – Divulgar o resultado do processo eleitoral;

VII- Encaminhar o nome dos eleitos ao Conselho Municipal de Educação Para os trâmites legais.

Artigo 3º – O mandato da Comissão Eleitoral inicia-se após a assembléia que referendou e encerra-se com a posse dos candidatos eleitos.

Artigo 4º – A lista dos candidatos inscritos será divulgada pela Presidência do CME, após o término do período de inscrição.

Artigo 5º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Conselho Municipal de Educação, 07 de julho de 2025.

Carolline Pereira de Araújo Maia

Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais

Resolução n.º 301, de 2 de julho de 2025 – CMS/SJP

Dispõe sobre a indicação de Conselheiro Municipal de Saúde para representante dos participantes de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/1990, Lei Municipal n.º 1.435/2009, Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e suas alterações;

Considerando o recebimento do Ofício n.º 04/2025 - CEP SEMS/SJP, solicitando a indicação de Conselheiros como representantes dos participantes de pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais;

Considerando a 100ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, que ocorreu aos dois dias do mês de julho de 2025, na qual foi aprovada a referida indicação por unanimidade, com 15 (quinze) votos favoráveis.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a indicação do seguinte Conselheiro Municipal de Saúde para representante dos participantes de Pesquisa no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais:

I - Fabrício Alves Tambolo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Pinhais, 2 de julho de 2025.

Fabrício Alves Tambolo

Presidente

Gestão CMS/SJP 2024-2028

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

José Dalmi Dissenha

Secretário Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 02/07/2025